



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela demanda:	CAMILA CONTE PORTES F R DOS SANTOS
Matrícula:	9520-6/1
E-mail institucional:	social@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de uma empresa de moto de rua se faz necessária para a divulgação do evento que será realizado no dia 22 de maio, em alusão ao Maio Laranja, campanha nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, cujo marco principal é o dia 18 de maio. A ação será promovida pela rede de atendimento às crianças e adolescentes, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância da prevenção, do enfrentamento e da denúncia de situações de violência contra esse público. A divulgação por meio de moto de rua é uma estratégia eficaz para alcançar um maior número de pessoas, sobretudo em áreas periféricas e de maior circulação, garantindo que a informação sobre o evento chegue de forma acessível e direta à comunidade. O serviço contribuirá significativamente para a mobilização da sociedade e para o fortalecimento das ações de proteção integral às crianças e adolescentes. Sendo assim, solicitamos a contratação da empresa para executar o serviço de 8 horas de divulgação nos dias 15, 16 e 21 de maio, 2 horas diárias (12:00 às 13:00 e 17:00 às 18:00) e dia 22 de maio (12:00 às 14:00).
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de horas de Som de Rua.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A escolha veio a ser feito pela forma de menor preço. Foi buscado dois orçamentos e diante disso identificamos qual a empresa ganhadora.



2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Aquisição de 8 horas de Som de Rua.



Estado de Santa
Catarina
MUNICÍPIO DE CAIBI

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Aquisição de 8 horas de Som de Rua

Valor unitario R\$

30,00 reais

Valor total R\$ 240,00 reais

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

26/05/2025

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A compra será realizada de forma direta devendo a despesa ser retirada de Recurso Vinculado, FNAS, conta 10.402-7 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, e a empresa ganhadora foi NIQUI JARDINAGENS/GILMAR CARLOS AROSSI - CNPJ: 30.968.506/0001-50.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 13/05/2025

Camila Conte Portes F R dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social